

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar - 846, de 04-6-1998
 Balanço Patrimonial - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes

SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes

CNPJ nº 61.699.567/0037-01



Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, das quais fazem parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - AME Mogi das Cruzes**. A Ata de Reunião com o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM e Assembleia Geral dos Associados da SPDM será publicado em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM.

Relatório da Administração: Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V.Sas o Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2016 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26.06.1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), Hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM por ser uma empresa filantrópica, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança

corporativa. Com objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal que é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa de auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, o qual participa em aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas por ela administradas. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos,

tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. São Paulo, 28 de fevereiro de 2017. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da SPDM**

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2016 e 2015 - Valores em Reais

| | 2016 | 2015 | | 2016 | 2015 |
|---|----------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| Ativo Circulante | 13.896.771,06 | 11.091.818,59 | Passivo Circulante | 13.896.771,06 | 11.091.818,59 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1) | 2.159.162,55 | 2.219.177,96 | Fornecedores (Nota 3.8) | 74.867,17 | 47.793,07 |
| Banco conta movimento | 12.950,06 | 11.866,73 | Serviços de Terceiros Física | | |
| Aplicações Financeiras (nota 3.2) | 2.146.212,49 | 2.207.311,23 | Jurídica (nota 3.9) | 229.982,89 | 155.520,60 |
| Contas a Receber (nota 3.3) | 11.574.599,77 | 8.706.110,28 | Salários a Pagar (nota 3.10) | 350.524,03 | 356.806,46 |
| Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (nota 3.3.1) | 10.471.716,00 | 7.699.788,00 | Contribuições a Recolher (nota 3.11) | 95.071,08 | 84.619,13 |
| Valor Estimado de Rescisão Contratual (nota 3.3.2) | 1.102.883,77 | 1.006.322,28 | Provisão de férias e Encargos (nota 3.13) | 629.460,12 | 611.796,47 |
| Outros Créditos (nota 3.4) | 47.804,19 | 49.777,25 | Provisão de Despesas com Quitações (nota 3.3.2) | 1.102.883,77 | 1.006.322,28 |
| Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1) | 21.564,19 | 14.390,36 | Impostos a Recolher (nota 3.12) | 83.782,49 | 82.763,68 |
| Antecipação de férias (nota 3.4.2) | 26.240,00 | 35.386,89 | Obrigações Tributárias (nota 3.14) | 27.393,41 | 21.033,22 |
| Estoques (Nota 3.5) | 114.159,82 | 116.628,53 | Outras Contas a Pagar (nota 3.15) | 13.986,61 | 68.540,14 |
| Estoque Materiais e Medicamentos (nota 3.5) | 114.159,82 | 116.628,53 | Recebimento de Materiais de Terceiros | - | 634,16 |
| Despesas Pagas Antecipadamente | 1.044,73 | 124,57 | Convênios/Contratos Públicos a Realizar (nota 3.16) | 11.288.819,49 | 8.655.989,38 |
| Assinatura de Periódicos a Vencer | 1.044,73 | 124,57 | Passivo não Circulante | 44.149.604,03 | 2.702.116,61 |
| Ativo Não Circulante | 44.149.604,03 | 2.702.116,61 | Valores a Realizar - Contrato/Convênio (nota 3.6) | 41.743.117,34 | - |
| Realizável a Longo Prazo | 41.743.117,34 | - | Obrigações - Bens Móveis de Terceiros (nota 3.7) | 4.116.478,90 | 3.961.152,46 |
| Valores a Receber | 41.743.117,34 | - | Ajustes Vida Útil Econômica - Bens Mov. Terceiros (nota 3.7.1) | (1.709.992,21) | (1.259.035,85) |
| Valores a Receber (nota 3.6) | 41.743.117,34 | - | Patrimônio Líquido (nota 5) | - | - |
| Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros | 2.406.486,69 | 2.702.116,61 | Resultado de Exercício | - | - |
| Bens de Terceiros | 2.406.486,69 | 2.702.116,61 | | | |
| Bens Móveis (nota 3.7) | 4.116.478,90 | 3.961.152,46 | | | |
| Ajustes Vida Útil - Bens Terceiros (nota 3.7.1) | (1.709.992,21) | (1.259.035,85) | | | |
| Total do Ativo | 58.046.375,09 | 13.793.935,20 | Total do Passivo | 58.046.375,09 | 13.793.935,20 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

| | 2016 | 2015 |
|---|------------------------|-----------------------|
| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais | | |
| Resultados do exercício/período | | |
| Ajustes para Conciliar o Resultado às Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais | | |
| Depreciação e Amortização | | |
| Resultado na Venda de Ativos Permanentes | | |
| Ajuste nas Contas Patrimoniais | | |
| Variações nos ativos e passivos (Aumento) Redução em Contas a Receber | (44.610.553,93) | 20.314.627,40 |
| (Aumento) Redução em Estoques | 1.834,55 | (16.353,44) |
| Aumento (Redução) em Fornecedores | 101.536,39 | 7.845,38 |
| Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Provisões | 44.447.167,58 | (21.776.109,47) |
| Aumento (Redução) de Bens de Terceiros | (295.629,92) | (59.781,55) |
| Disponibilidades Líquidas Geradas pelas (Aplicadas nas) Atividades Operacionais | (355.645,33) | (1.529.771,68) |
| Fluxos de caixa das Atividades de Investimentos | | |
| (-) Compras de Imobilizado | - | - |
| (-) Adição de Bens de Terceiros | 295.629,92 | 59.781,55 |
| (-) Adição de Bens Intangíveis | - | - |
| Disponibilidades Líquidas Geradas pelas (Aplicadas nas) Atividades de Investimentos | 295.629,92 | 59.781,55 |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento | | |
| Empréstimos Tomados | | |
| (-) Pagamentos de Empréstimos/ Debêntures | | |
| Juros Pagos por Empréstimos | | |
| Disponibilidades Líquidas Geradas pelas (Aplicadas nas) Atividades de Financiamentos | | |
| Aumento (Redução) Caixa e Equivalentes de Caixa | (60.015,41) | (1.469.990,13) |
| No início do período | 2.219.177,96 | 3.689.168,09 |
| No final do período | 2.159.162,55 | 2.219.177,96 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

| | 2016 | 2015 |
|---|----------------------|----------------------|
| 1 - Receitas | 12.380.161,24 | 12.089.663,08 |
| 1.1) Prestação de Serviços | 10.405.481,89 | 10.083.203,20 |
| 1.2) Subvenções e Outras Receitas Operacionais | - | - |
| 1.3) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exercício | 69,64 | 940,06 |
| 1.4) Isenção Usufruída Sobre Contribuições | 1.966.949,49 | 1.996.491,69 |
| 1.5) Trabalho Voluntário | 7.660,22 | 9.028,13 |
| 2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI) | 3.588.071,69 | 3.172.615,01 |
| 2.1) Matérias-primas Consumidas | - | - |
| 2.2) Custo das Mercadorias Utilizadas nas Prestações de Serviços | 661.775,75 | 659.789,84 |
| 2.3) Serviço de Terceiros e Outros | 2.926.295,94 | 2.512.825,17 |
| 2.4) Perda/Recuperação de Valores Ativos | - | - |
| 3 - Valor Adicionado Bruto (1-2) | 8.792.089,55 | 8.917.048,07 |
| 4 - Retenções | - | - |
| 4.1) Depreciação, Amortização e Exaustão | - | - |
| 5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4) | 8.792.089,55 | 8.917.048,07 |
| 6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência | 297.509,14 | 386.310,01 |
| 6.1) Receitas financeiras | 297.509,14 | 386.310,01 |
| 7 - Valor Adicionado Total (5+6) | 9.089.598,69 | 9.303.358,08 |
| 8 - Distribuição do Valor Adicionado | 9.089.598,69 | 9.303.358,08 |
| 8.1) Pessoal e Encargos | 6.955.055,62 | 7.114.992,61 |
| 8.2) Impostos, Taxas e Contribuições | 5.273,07 | 4.589,04 |
| 8.3) Financeiras | 29.196,04 | 30.068,69 |
| 8.4) Aluguéis | 125.464,25 | 148.187,92 |
| 8.5) Isenção Usufruída sobre Contribuições | 1.966.949,49 | 1.996.491,69 |
| 8.6) Trabalho Voluntário | 7.660,22 | 9.028,13 |
| 8.7) Déficit ou Superávit do Exercício | - | - |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

sessenta e oito centavos). **1. Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2. Aparentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2016, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1. Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução nº 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2. Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Pauli-**

Demonstração de Resultado Exercício encerrado em 31 de Dezembro - Valores Em Reais

| | 2016 | 2015 |
|---|----------------------|----------------------|
| Receitas | | |
| Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições | 12.380.161,24 | 12.089.663,08 |
| Secretaria de Saúde do Estado (nota 4.1) | 10.405.481,89 | 10.083.203,20 |
| Trabalho Voluntário (nota 9.4) | 7.660,22 | 9.028,13 |
| Doações Recebidas (nota 4.3) | 69,64 | 940,06 |
| Isenção Usufruída - INSS Serviços Próprios (nota 9.1) | 1.651.272,20 | 1.693.850,27 |
| Isenção Usufruída - INSS Serviços Terceiros (nota 9.2) | 3.512,82 | 145,32 |
| Isenção Usufruída - COFINS (nota 9.3) | 312.164,47 | 302.496,10 |
| (+) Outras Receitas com Restrições Financeiras | 297.509,14 | 386.310,01 |
| (=) Receita Líquida com Restrições | 12.677.670,38 | 12.475.973,09 |
| (-) Custos Serviços Prest. com Restrições (Nota 4.2) | 7.049.540,81 | 6.548.666,61 |
| (-) Serviços - Pessoal Próprio | 4.192.628,90 | 3.515.985,55 |
| (-) Serviços - Terceiros Pessoa Física | 17.564,08 | 726,6 |
| (-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica | 1.116.396,93 | 1.015.711,14 |
| (-) Manutenção e Conservação | 150.724,90 | 622.344,50 |
| (-) Mercadorias | 607.032,60 | 690.491,30 |
| (-) Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (nota 9.1) | 961.680,58 | 703.197,11 |
| (-) Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros (nota 9.2) | 3.512,82 | 145,32 |
| (-) Tributos | - | 65,09 |
| (-) Outros Custos | - | 50,81 |
| (-) Outros custos Financeiros | - | 50,81 |
| (=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições | 5.628.129,57 | 5.927.255,67 |
| (-) Despesas Operacionais com Restrições (nota 4.2) | 5.561.710,12 | 5.853.839,17 |
| (-) Serviços - Pessoal Próprio | 2.762.426,72 | 3.478.690,00 |
| (-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica | 870.449,67 | 849.695,60 |
| (-) Manutenção e Conservação | 830.205,16 | 101.469,90 |
| (-) Mercadorias | 54.743,15 | 86.747,43 |
| (-) Outras Despesas | 5.273,07 | 5.207,15 |
| (-) Financeiras | 29.196,04 | 29.851,70 |
| (-) Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (nota 9.1) | 689.591,62 | 990.653,16 |
| (-) Isenção usufruída - COFINS (nota 9.3) | 312.164,47 | 302.496,10 |
| (-) Trabalho Voluntário (nota 9.4) | 7.660,22 | 9.028,13 |
| (-) Outras Despesas com Restrições | 66.419,45 | 73.416,50 |
| (-) Outras Despesas | 66.419,45 | 73.416,50 |
| (=) Superávit/Déficit do Exercício com Restrições (Nota 6) | - | - |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ta para o Desenvolvimento da Medicina - AME Mogi das Cruzes - Rua Engenheiro de Eugênio Motta, 313. - Jardim Santista - Mogi das Cruzes - São Paulo - CEP 08730-120 - CNPJ nº 61.699.567/0037-01. **3. Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabeleça a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. Em 2016 a SPDM ajustou seu plano de contas no sentido de atender aos requisitos da Lei nº 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. Foram reestruturadas as contas dos grupos do Ativo e Passivo para classifica-las em Circulante conforme determinação legal. As contas do Passivo relacionadas ao fornecimento de materiais e serviços passaram a ser classificadas pelo CNPJ do fornecedor/prestador. A nova estrutura nos possibilitou reclassificar o grupo de despesas para segregá-lo entre Custos, para contemplar atividades diretamente ligadas à atividade fim, e Despesas com atividades de suporte administrativo. Para suportar as novas contas foram realizados ajustes entre as contas contábeis de modo a permitir a correta transferência de saldos bem como garantir sua exatidão no SPED, sistema de escrituração digital do governo federal. **3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

| | R\$ | |
|---|---------------------|---------------------|
| Descrição | 31.12.2016 | 31.12.2015 |
| Caixa | | |
| Saldos em Bancos | 12.950,06 | 11.866,73 |
| Aplicações Financeiras | 2.146.212,49 | 2.207.311,23 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 2.159.162,55 | 2.219.177,96 |
| Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta bancária oficial e representam em 31.12.2016 o montante de R\$ 2.159.162,55 (Dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) conforme demonstrado no quadro acima. 3.2. Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM. | | |
| Instituição | Tipo de | Taxa % |
| Financeira | Aplicação (*) | |
| Banco do Brasil | Poupança | TR+Juros |
| Banco do Brasil | CDB DI Swap | Fixa |
| Total de Aplicação | | 31.12.2016 |
| | | 31.12.2015 |
| | | 8.494,33 |
| | | 63.093,51 |
| | | 2.137.718,16 |
| | | 2.144.217,72 |
| | | 2.146.212,49 |
| | | 2.207.311,23 |

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento sem perda dos juros transcorridos, possa se resgatar o valor integral informado no extrato. **3.3. Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme Resolução nº 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de

gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1. Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2016 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº 001.0500.000.018/2016, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 10.471.716,00 (Dez milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e dezesseis reais). **3.3.2. Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 14 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu estimativa possível rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2016, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

| Estimativas Rescisão Contratual | Saldo em 31.12.2016 |
|---------------------------------|-------------------------|
| Aviso Prévio indenizado | R\$ 529.278,40 |
| Multa 50% FGTS | R\$ 573.605,37 |
| Total | R\$ 1.102.883,77 |

3.4. Outros Créditos: Representam valores e outras contas a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1. Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores, compreendem adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. **3.4.2. Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT) em vigor. **3.5. Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2016 é de R\$ 114.159,82 (Cento e quatorze

mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos). A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. O montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas. (Resolução CFC nº 1.170/09 (NBC TG 16)).

| Tipo | Valores em Reais | |
|---|-------------------|-------------------|
| | 31.12.2016 | 31.12.2015 |
| Materiais Utilizados no Setor de Nutrição | 888,11 | 1.716,17 |
| Materiais Utilizados no Setor de Farmácia | 20.023,94 | 15.029,66 |
| Materiais de Almoarifado | 93.247,77 | 99.882,70 |
| Total | 114.159,82 | 116.628,53 |

3.6. Valores a Receber - (Ativo não Circulante): De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 8 e 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão/Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. Os valores registrados nesta conta em 2016 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº 001.0500.000.018/2016, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram R\$ 41.743.117,34 (Quarenta e um milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). **3.7. Imobilizado:** O imobilizado de uso da SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. **3.7.1. Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 - Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2016

Imobilizado - Bens de Terceiros

| | 31.12.2015 | Aquisição | Baixa | 31.12.2016 |
|---|---------------------|-------------------|-------|---------------------|
| Bens Móveis | 3.961.152,46 | 155.326,44 | - | 4.116.478,90 |
| Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório | 2.626.556,11 | 115.890,00 | - | 2.742.446,11 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | 153.081,84 | 2.350,00 | - | 155.431,84 |
| Mobiliários em Geral | 454.621,07 | 32.521,76 | - | 487.142,83 |
| Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos | 160.017,23 | 4.270,00 | - | 164.287,23 |
| Aparelhos de Medição | 27.497,59 | - | - | 27.497,59 |
| Aparelhos e Equipamento Comunicação | 27.234,90 | - | - | 27.234,90 |
| Aparelhos e Utensílios Domésticos | 13.440,52 | - | - | 13.440,52 |
| Equipamentos para Audio Vídeo e Foto | 28.149,98 | - | - | 28.149,98 |
| Máquinas e Utensílios de Escritório | 570 | - | - | 570,00 |
| Outros Materiais Permanentes | 6.973,54 | 294,68 | - | 7.268,22 |
| Softwares | 463.009,68 | - | - | 463.009,68 |
| Total | 3.961.152,46 | 155.326,44 | - | 4.116.478,90 |

Demonstrativo da movimentação dos Ajustes Vida Útil de Bens do Ativo Imobilizado em 2016

| Descrição | Posição em 31.12.2015 | Baixa | Ajuste Vida Útil | Posição em 31.12.2016 | Taxas anuais Médias de Ajustes | |
|---|-----------------------|-----------------|---------------------|-----------------------|--------------------------------|--|
| | | | | | | |
| Imobilizado - Bens de Terceiros | (1.259.035,85) | 3.766,35 | (454.722,71) | (1.709.992,21) | | |
| Bens Móveis | (1.259.035,85) | 3.766,35 | (454.722,71) | (1.709.992,21) | | |
| Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório | (870.802,77) | 2.491,77 | (269.377,34) | (1.137.688,34) | 10 | |
| Equipamentos de Processamento de Dados | (49.541,80) | 121,56 | (15.753,78) | (65.174,02) | 10 | |
| Mobiliários em Geral | (156.822,44) | 269,41 | (48.681,55) | (205.234,58) | 10 | |
| Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos | (57.840,25) | 26,11 | (16.486,40) | (74.300,54) | 10 | |
| Aparelhos de Medição | (10.767,65) | 315,07 | (2.788,06) | (13.240,64) | 10 | |
| Aparelhos e Equipamento Comunicação | (10.054,38) | 66,42 | (2.761,43) | (12.749,39) | 10 | |
| Aparelhos e Utensílios Domésticos | (3.989,58) | - | (1.363,14) | (5.352,72) | 10 | |
| Equipamentos para Audio Vídeo e Foto | (9.235,50) | - | (2.854,69) | (12.090,19) | 10 | |
| Máquinas e Utensílios de Escritório | (81,87) | - | (57,80) | (139,67) | 10 | |
| Outros Materiais Permanentes | (1.932,67) | 0,56 | (710,45) | (2.642,56) | 10 | |
| Softwares | (87.966,94) | 475,45 | (93.888,07) | (181.379,56) | 20 | |
| Total | (1.259.035,85) | 3.766,35 | (454.722,71) | (1.709.992,21) | | |

Demonstrativo da movimentação dos Ajustes de Bens do Ativo Imobilizado em 2016: Segundo o inciso II do § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei nº 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **3.8. Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.9. Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços gerais como limpeza e vigilância. **3.10. Salários a Pagar:** De acordo com o artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11. Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, Sindicatos e PIS.

| Contribuições a Recolher | Total |
|--------------------------|------------------|
| INSS | 31.285,16 |
| FGTS | 51.420,09 |
| PIS | 6.506,61 |
| Contribuições sindicais | 29,33 |
| PIS sobre Férias | 5.829,89 |
| Total | 95.071,08 |

3.12. Impostos a Recolher: Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS Prestados.

| Impostos a Recolher | Total |
|---------------------|-----------|
| IRRF a recolher | 83.782,49 |

3.13. Provisão Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º Salário): Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

| Contribuições a Recolher | 2016 | 2015 |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Provisão de Férias | 582.996,31 | 566.478,21 |
| Provisão de FGTS sobre Férias | 46.463,81 | 45.318,26 |
| Total | 629.460,12 | 611.796,47 |

3.14. Obrigações Tributárias: Constituem as obrigações referentes a impostos e contribuições (IRRF, INSS, ISS, CSL/COFINS/PIS-PASEP, etc.) retidas na fonte, correspondente aos valores devidos a prestadores de serviços. **3.15. Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados, se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.16. Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e não Circulante):** De acordo com a Resolução nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 8 e 15A e Resolução nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 12 a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em 31.12.2016 representa R\$ 10.471.716,00 (Dez milhões, quatrocentos e setenta e um mil e setecentos e dezesseis reais) a serem realizados até o 31 de Dezembro de 2017 e a realizar a longo prazo representa o montante de R\$ 41.743.117,34 (Quarenta e um milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e dezesseis reais e quatro centavos). **3.17. Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos

futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou em R\$ 107.429,30 (Cento e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes

| Passivo Contingências | | |
|-----------------------|------------|--------|
| Trabalhista | | |
| Provável | Possível | Remota |
| - | 107.429,30 | - |
| Cível | | |
| Provável | Possível | Remota |
| - | - | - |
| Tributária | | |
| Provável | Possível | Remota |
| - | - | - |

3.18. Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revera periodicamente as estimativas e premissas. **3.19. Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.20. Bens de Terceiros** Os bens registrados nestas contas pertencem à Secretaria Municipal de Saúde do Estado de São Paulo, tendo em vista que foram adquiridos com os recursos advindos dos Planos de Trabalhos e Convênios firmados com aquele órgão público. Sendo que os bens adquiridos estão alocados nas unidades, utilizados em atendimentos médicos e de saúde, em cumprimento ao objetivo social da Entidade. Com o objetivo de demonstrar que os bens estão sob responsabilidade da Unidade Gerenciada, amparado por termo de permissão de uso de bens móveis, esses valores são registrados em contas de ativo e passivo com saldos idênticos aos do Imobilizado. **3.21. Apuração do Resultado:** Conforme

8. Relatório de Execução do Contrato de Gestão: A SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes apresentou em 2016 o seguinte Relatório de Execução:

| Linha de Contratação | Contrato de Gestão 001.0500.000.036/2011 | | Contrato de Gestão 001.0500.000.018/2016 | | Total |
|-------------------------------|--|---------------|--|---------------|---------------|
| | Contratado | Realizado | Contratado | Realizado | |
| Consulta Médica Especializada | 32.778 | 30.110 | 10.926 | 10.295 | 43.704 |
| Atendimento não Médico | 26.100 | 27.722 | 8.700 | 9.561 | 34.800 |
| Cirurgia Ambulatorial | 1665 | 1969 | 555 | 642 | 2.220 |
| SADT Externo | 7.380 | 7.029 | 2.460 | 2.467 | 9.840 |
| Total | 67.923 | 66.830 | 22.641 | 22.965 | 90.564 |

9. Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei nº 12.101 de 27.11.2009 e à portaria 834/16 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS Saúde conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 20 de agosto de 2014, a Entidade protocolou junto

Resolução nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1. Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2. Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos da instituição e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **4.3. Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2016 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 69,64 (Sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), enquanto que em 2015 foi de R\$ 940,06 (novecentos e quarenta reais e seis centavos). **4.4. Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2016, a unidade gerenciada recebeu Assistência Estadual, conforme quadro abaixo:

| Ambulatório Médico de Especialidades Mogi das Cruzes | |
|--|----------------------|
| Número do Contrato | Valor Recebido |
| Nº 001.0500.000.036/2011 - TA 01/2016 | 7.699.788,00 |
| Novo Contrato nº 001.0500.000.018/2016 | 2.566.596,00 |
| Total | 10.266.384,00 |

5. Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, não houve movimentação na DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, nos períodos de 31.12.2015, 31.12.2016 respectivamente. **6. Resultado do Exercício:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Em 2016, a instituição recebeu repasses e outras receitas no montante de R\$ 10.563.893,14 (Dez milhões, Quinhentos e sessenta e três Mil Oitocentos e Noventa e Três Reais e Quatorze Centavos) e, seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$ 10.710.720,89 (Dez milhões, setecentos e dez mil, setecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma se houvesse apuração de déficit ou superávit do exercício, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ -146.827,75 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos). Esse déficit ficaria consignado em conta específica do ativo, denominada "valores em negociação", ao final do contrato de gestão. Esse desequilíbrio pode estar associado ao aumento dos custos com pessoal, em decorrência da demanda de atendimento e/ou reajustes coletivos da categoria, fatores determinantes para o equilíbrio orçamentário da unidade. **7 - Das Disposições da Lei nº 12.101 e Portaria nº 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei nº 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados.

A SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes apresentou em 2016 a seguinte produção:

| Linha de Atendimento | Contrato de Gestão 001.0500.000.036/2011 | Contrato de Gestão 001.0500.000.018/2016 | Total |
|--------------------------------|--|--|----------------|
| Consulta Médica Especializada | 30.068 | 10.271 | 40.339 |
| Atendimento não Médico | 11.413 | 4.166 | 15.579 |
| Cirurgia Ambulatorial | 2300 | 736 | 3.036 |
| Sessões de Fisioterapia e Fono | 16471 | 5442 | 21.913 |
| SADT Externo | 21.094 | 7.347 | 28.441 |
| Total | 81.346 | 27.962 | 109.308 |

| Linha de Contratação | Contrato de Gestão 001.0500.000.036/2011 | | Contrato de Gestão 001.0500.000.018/2016 | | Total |
|-------------------------------|--|---------------|--|---------------|---------------|
| | Contratado | Realizado | Contratado | Realizado | |
| Consulta Médica Especializada | 32.778 | 30.110 | 10.926 | 10.295 | 43.704 |
| Atendimento não Médico | 26.100 | 27.722 | 8.700 | 9.561 | 34.800 |
| Cirurgia Ambulatorial | 1665 | 1969 | 555 | 642 | 2.220 |
| SADT Externo | 7.380 | 7.029 | 2.460 | 2.467 | 9.840 |
| Total | 67.923 | 66.830 | 22.641 | 22.965 | 90.564 |

ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000-153024/2014-03. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2016 se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$ 1.966.949,49 (Hum milhão, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Em 02 de Setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. continua...

...continuação

alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei nº 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2016, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados, a qual se encontra registrada em contas específicas de despesas e receitas no montante de R\$ 1.651.272,20 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos). Em 2015, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita e despesa, totalizou R\$ 1.693.850,27 (Hum milhão, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos). **9.2. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registradas em contas específicas de despesas e receitas sendo que no exercício de 2016 registramos o valor de R\$ 3.512,82 (Três mil, quinhentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM

Em 2015, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita e despesas, totalizou R\$ 145,32 (Cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos). **9.3. Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2016 foi de R\$ 312.164,47 (Trezentos e doze mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2015, esse montante foi de R\$ 302.496,10 (Trezentos e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos). **9.4. Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A entidade possuiu trabalhos voluntários realizados por dirigentes estatutários e em 2016 representou o montante de R\$ 7.660,22 (Sete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), enquanto em 2015 foi de R\$ 9.028,13 (Nove mil, vinte e oito reais e treze centavos). **10. Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de

Dr. Luiz Carlos Viana Barbosa - Diretor Técnico - AME Mogi

mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11. Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **12. Exercício Social:** Conforme estabelece o artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2016.

Ana Maria Gonçalves Shimizu - Contadora - AME Mogi - CRC 1SP210330-O-9

Ata da 26ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: Data, Horário e Local: Aos 18º dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 08h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. José Osmar Medina de Pestana, Sr. José Eduardo Ribeiro e o Dr. Agenor Pares regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas: Convidados: Superintendentes:** Prof. Drs. Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur, Srs. Ênio Santos e Sr. Alexandre Chiaratti. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior de 11 de novembro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2016 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia: Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 Consolidado da SPDM-Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros Assuntos: Demonstração do Valor Adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da Administração pelas Demons-**

trações Contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e

executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 30 de março de 2017. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3.** Ricardo Roberto Monello - Contador CRC/SP 161.144/O-3 - CNAI-SP-1619 - Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador CRC/SP 187.003/O-0 CNAI-SP-1620

ciência Visual, Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), as unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) onde são partes PAIS (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial-STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assistencial-STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PABSF Americana (AMERICANA), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO) o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF), UPA João XXIII A.P. 5.3 (JOÃO XXIII), PAIS A.P. 3.2 (A.P 3.2), o PAIS A.P. 1.0 (A.P 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST EVENT), Coordenadoria de Emergência Regional do Leblon - A.P. 2.1 (Leblon 2.1), e o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU). Dr. Ronaldo passou a palavra ao Sr. Ênio Santos que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2016. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. São Paulo, 18 de abril de 2017. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, Prof. Dr. José Osmar Medina de Pestana, Sr. José Eduardo Ribeiro, Dr. Agenor Pares.

executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 30 de março de 2017. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3.** Ricardo Roberto Monello - Contador CRC/SP 161.144/O-3 - CNAI-SP-1619 - Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador CRC/SP 187.003/O-0 CNAI-SP-1620

Ouvidoria

Exercite sua cidadania

A Imprensa Oficial, em sua constante busca por qualidade total e transparência, com um canal direto de comunicação com a sociedade.

www. imprensaoficial.com.br

io ouvidoria

ouvidoria@imprensaoficial.com.br
Rua da Mooca, 1921
Cep: 03103 - 902 São Paulo

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO